



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 642

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Aviso de Licitação	3
Atas de registro de preço	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 642

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N. 4.384/2019.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei RESOLVE.-.-.-.-.-.

REGOVAR por conveniência da Administração a Portaria nº. 4.382/2019, que nomeou a Srª GERMANA CRISTINI SIMÃO DE PINA, como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município. Prefeitura Municipal de Getulina, 14 de junho de 2019 .-.-.-.-.-.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria

PORTARIA N. 4.385/2019.-

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei -.-.-.-.-.

DESLIGA do Serviço Público Municipal por falecimento, o Sr. ALAN ROBERT SCHUINDT- CTPS 37155 – Série 465-SP, ocupante do emprego público permanente de OPERÁRIO, a partir desta data. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Getulina, 24 de junho de 2019 .-.-.-.-.-.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria

PORTARIA Nº 4.386, de 28 de junho de 2019.

Dispõe sobre a exclusão de Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Getulina.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, usando das suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1.615, de 23 de janeiro de 1997, alterada pela Lei nº 2.499, de 18 de novembro de 2016.

Considerando a indicação pelo Poder Público, pelos Professores, pelos Pais de Alunos e pela Sociedade Civil, dos representantes e suplentes para comporem o conselho Municipal de Alimentação Escolar de Getulina,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam excluídas as pessoas abaixo relacionadas que fazem parte do Conselho Municipal da Alimentação Escolar de Getulina, para o quadriênio 2018/2022.

III – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Rosinete Marques Madalena

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular: Antonio Dagmar Penachio Moraes

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Getulina: 28 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

PORTARIA Nº 4.387, de 28 de junho de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Getulina.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, usando das suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1.615, de 23 de janeiro de 1997, alterada pela Lei nº 2.499, de 18 de novembro de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 642

Página 3 de 4

Considerando a indicação pelo Poder Público, pelos Professores, pelos Pais de Alunos e pela Sociedade Civil, dos representantes e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Getulina,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas que faziam parte do Conselho Municipal da Alimentação Escolar de Getulina, para o quadriênio 2018/2022.

I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular: Valéria Rodrigues

Suplente: Rosa Meire Dereste Mattera

II – REPRESENTANTE DOS DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titular: Rosa Rebouças Miotello Methódio

Suplente: Sandra Maria de Siqueira

Titular: Luana Roberta Ramos dos Santos

Suplente: Edilaine Cristina Marangon de Carvalho

III – REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS

Titular: Luciana Beatriz Arioli Trombini

Suplente: Rafaelli Dias Boy

Titular: Joelma Pereira Alves Rosa

Suplente: Leandra da Silva Grippa Matias

IV - REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Titular: Rosana Marília Rodrigues Methódio

Suplente: Sidnéia Alves dos Santos

Titular: Maria de Lourdes Martins de Oliveira

Suplente: Maria Helena Guedes

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.261. de 20 de junho de 2018.

Getulina: 28 de junho de 2019.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

FÁBIO GARCIA

Responsável pela Secretaria

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Aditamento de Contrato

Contrato nº 003/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Ana Claudia Alencar Feitosa ME

Objeto: Aquisição de kits escolares

O subitem 5.3., constante da Cláusula Quinta do presente Contrato passa a ter a seguinte redação: As despesas com a presente contratação onerarão a Ficha de Despesa 110, Categoria Econômica 3.3.9.0.30.00, Função Programática 12.361.0009.2017.0000.

Assinatura: 28/06/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 027/2019.

Pregão Presencial nº 018/2018.

A Prefeitura Municipal de Getulina torna público, que se acha aberto na Secretaria de Licitações o Processo Licitatório nº 027/2019, instaurado na modalidade de Pregão Presencial sob o nº 018/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de análises laboratoriais. O encerramento para a entrega dos envelopes contendo a proposta financeira e documentação será no dia 18/07/2019, as 10h00min, onde logo após as 10h10min horas se iniciará a abertura dos mesmos. O Edital completo e anexos, poderão ser adquiridos na Secretaria de Licitações desta Prefeitura, sito à Praça Bernardino de Campos nº 184, Centro, Getulina-SP, no horário das 10:00 as 12:00 horas e da 13:00 as 16:30 horas, ou através do site www.getulina.sp.gov.br até 03 (três) dias úteis antes da entrega dos envelopes. Maiores informações ou esclarecimentos, no endereço acima mencionado ou pelo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 01 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 642

Página 4 de 4

telefone (14) 3552-9222, ramal 9208.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Assinatura: 28/06/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

ARP Nº 063/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: BEV Saúde Com. de Prod. Hospitalares e Odontológicos Eireli ME

Objeto: Fornecimento de EPIs

Valor: R\$-7.335,00

CAE: 3.3.90.30.28

Assinatura: 28/06/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Ata de Registro de Preços

ARP Nº 060/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Candido & Gasparotto Comércio de EPI Ltda

Objeto: Fornecimento de EPIs

Valor: R\$-33.488,80

CAE: 3.3.90.30.28

Assinatura: 28/06/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

ARP Nº 061/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Eireli

Objeto: Fornecimento de EPIs

Valor: R\$-31.052,90

CAE: 3.3.90.30.28

Assinatura: 28/06/2019

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

ARP Nº 062/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Detentora da ARP: Data Equipamentos de Segurança Ltda

Objeto: Fornecimento de EPIs

Valor: R\$-18.026,56

CAE: 3.3.90.30.28